

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Setembro de 2023.

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2127-S, DE 01.09.2023.

Designar RENAN LIRA MATOS CADAIS, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no período de 04 a 13 de setembro de 2023.

Protocolo 1162070

DECRETO Nº 2128-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADILSON FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1162071

DECRETO Nº 2129-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAIO VIANA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1162072

DECRETO Nº 2130-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILUZI FRANCIS NASCIMENTO DE MORAES NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1162073

DECRETO Nº 2131-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE FELZ FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Operações de Crédito Interna e Externa, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 1162074

DECRETO Nº 2132-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MILLENA SERAFIM FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 1162075

DECRETO Nº 2133-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACKSON COSTA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 1162076

DECRETO Nº 2134-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **NEUZA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 1162077

DECRETO Nº 2135-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DARIO SERGIO ROSA COELHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1162078

DECRETO Nº 2136-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAQUEL RODRIGUES LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1162079

DECRETO Nº 2137-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1162080

DECRETO Nº 2138-S, DE 01.09.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CLAUDIO PIMENTEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1162081

DECRETO Nº 2139-S, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 5.375, de 20/01/1997, em conformidade com o Decreto nº 4117-R, de 21/06/2017, e com as informações constantes do processo nº 2023-F7Q89;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES, para exercer o biênio compreendido entre o mês de setembro de 2023 e o mês de agosto de 2025, os membros representantes titulares, e respectivos

suplentes, abaixo relacionados:

I. Entidade Gestora do PROVITA/ES - Centro de Apoio aos Direitos Humanos "Valdício Barbosa dos Santos":

Titular: Pedro José Bussinger

Suplente: Patrícia Aparecida Costa

II. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH:

Titular: Paula Tomas Collela

Suplente: Aldemar Geraldo da Cruz

III. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES:

Titular: Geovana Pádua Gobbo Marinot

Suplente: Lutz Franthesco da Silva Rocha

IV. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

Titular: Amanda Capeli Saue Mendonça

Suplente: Franzailson Ribeiro Barbosa

V. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:

Titular: Lana Lages

Suplente: Rodolpho Rocha Induzzi

VI. Ministério Público Federal - MPF:

Titular: Carolina Augusta da Rocha Rosado

Suplente: Elisandra de Oliveira Olímpio

VII. Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES:

Titular: Márcia Jacobsen

Suplente: Cristiane Esteves Soares

VIII. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES:

Titular: Tiago Luiz Bianco Pires Dias

Suplente: Rafael Vianna Mury

IX. Defensoria Pública da União - DPU-ES

Titular: Nícolas Bortolotti Bortolon

Suplente: Karina Rocha Mitleg Bayerl

X. Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES

Titular: Gustavo Grillo Ferreira

Suplente: Ronaldo Domingues Almeida

XI. Entidades filiadas ao Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

a) Comissão de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana - CPDH

Titular: Suliana dos Santos Ferreira

Suplente: Ricardo Gobbi Filho

b) Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH-Serra

Titular: Galdene Conceição dos Santos

Suplente: Marta Falqueto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de setembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1162082

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Errata

No ato de Isenção de IRRF de **ISMAEL FERNANDES DE ALMEIDA** publicado no Diário Oficial de 22/05/2023, item 1, protocolo 1089962.

Onde se lê: a partir da data do diagnóstico, em 12/02/2022.

Leia-se: a partir da data do diagnóstico, em 12/2022.
Protocolo 1161304

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Setembro de 2023.

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) HERMES DE OLIVEIRA SOUZA, processo **2023-94RVB**, a partir da data final do laudo anteriormente emitido, em 18/04/2023. **Validade:** permanente.

2) WALTAIR PAULO DE OLIVEIRA LOUREIRO, processo **2023-ZCWT0**, a partir da data da Reforma "Ex-Ofício", em 27/03/2009. **Validade:** permanente.

3) ADEMIR JOSE CARDOSO, processo **2023-GQ1HP**, a partir da data do diagnóstico, em 12/06/2023. **Validade:** permanente.

4) CANROBERT LUIZ DALMAZIO, processo **2022-1T8N3**, a partir da data do diagnóstico, em 31/05/2022. **Validade:** permanente.

5) THEODORO LOUREIRO NUNES, processo **2023-K12PD**, a partir da data do diagnóstico, em 09/12/2020. **Validade:** permanente.

6) LUIZ CARLOS RAMOS SOBRINHO, processo **2023-BJTHS**, a partir da data do diagnóstico, em 01/11/2012. **Validade:** permanente.

Protocolo 1161371

PORTARIA Nº 0456, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **JOSÉ FRANCISCO NUNES**, número funcional, **247276/51**, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ARCEDILHA PIMENTEL NUNES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item, 6, da referida lei, a partir de 23/06/2023. (**Processo: 2023.07.0688P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1161414

PORTARIA Nº 0460, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar, **LUIZ GONZAGA ASSUMPÇÃO**, número funcional **896813/1**, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **LUZIANA GARCIA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAMANTHA LEAL FRAGA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GABSEC - SEDH - GOVES
assinado em 04/09/2023 10:39:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2023 10:39:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMANTHA LEAL FRAGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7F9033>